

**PORTARIA Nº 38.655/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1179 de 2013,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a disponibilidade funcional do servidor abaixo relacionado, para a Companhia de Habitação de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
EVANDRO CARLOS DIVENSI	11106	11/03/2013 a 31/12/2013	SMPL

Art. 2º - O servidor ora designado não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL